INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

''QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO NA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ITAJARA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE''.





JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos pedestres e de todos que trafegam pela referida via, onde os mesmos esperam dispor de comodidade e segurança. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida e segurança de toda população.

Boa Vista – RR, 16 de julho 2025.

BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.16 09:57:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

BRUNO PEREZ
Vereador